



Pauta Aprovada



Os trabalhadores da empresa TELEMONT aprovaram, em Assembleia Geral realizada nesta terça-feira (8/2), a Pauta de Reivindicações 2022/2023 para dar início ao processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2022/2023. O Sinttel-DF já encaminhou o documento à

empresa e espera que as negociações sejam iniciadas o mais rápido possível, para não frustrar as expectativas da categoria.

Esperamos que a TELEMONT venha para a mesa de negociação disposta a debater todos os itens da Pauta de Reivindicações 2022/2023 da categoria. A Pauta representa as reais necessidades dos trabalhadores neste momento de dificuldades que todos estão passando e a empresa não pode fechar os olhos para essa realidade. ***Veja a Pauta de Reivindicações no verso do Boletim.***

O Sinttel-DF parabeniza, mais uma vez, os trabalhadores pela presença em massa na Assembleia Geral. A participação efetiva da categoria demonstra claramente que todos estão unidos – **SINDICATO e TRABALHADOR** – o na luta por melhores condições de trabalho na empresa. Sem luta não existe conquista, vamos lutar por um ACT 2022/2023 que reconheça a dedicação e valorize o profissionalismo dos empregados da TELEMONT.

Campanha Salarial 2022/2023 dos Trabalhadores da TELEMONT



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2022/2023 – TELEMONT

1. REAJUSTE SALARIAL INPC MAIS 10% DE GANHO REAL SEM DIVISÃO DO REAJUSTE, EM 1º DE MAIO;
2. PISO SALARIAL R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS);
3. TÍQUETE DE R\$ 30,00 SEM PARTICIPAÇÃO DO TRABALHADOR, CESTA BASICA DE R\$250,00.
4. REAJUSTE DO ALUGUEL DO VEÍCULO EM 10%.10 ANOS DE USO DO CARRO, SEGURO PAGO PELA EMPRESA;
5. COMBUSTÍVEL 10KM POR LITROS;
6. PLANO DE SAÚDE COBRANÇA MÍNIMA DE R\$ 1,00 PARA O TITULAR ENSERIR MAIS UM DEPENDENTE A 30%. REDUÇÃO DA COOPARTICIPAÇÃO PARA 10%, ELEVAR A COBRANÇA DO NIVEL 47 DA TABELA SALARIAL PARA 70;
7. EXTINÇÃO DO BANCO DE HORAS;
8. PPR – VALOR PROPORCIONAL A 1,5 SALÁRIO DO TRABALHADOR;
9. IMPLANTAÇÃO DE TABELA DE PRODUÇÃO, CORRECAO, REVISAO DE INDICADORES E INCLUSAO DAS FUNÇÕES DE CHERIFE E AUXILIARES PARA O RECEBIMENTO;
10. AUXÍLIO CRECHE PARA PAIS E MÃES COM FILHOS ATÉ 5 ANOS DE IDADE;
11. PAGAMENTO DE ALUGUEL DE VEÍCULO NO PERÍODO DE 30 DIAS NO CASO DE ROUBO OU COLISÃO;
12. 1 DIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO A CADA 60 DIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. SEM DESCONTO DO BANCO DE HORAS. NO CASO DE ACIDENTE, PERÍODO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, GRAVIDADE E EXIGÊNCIA DA SEGURADORA, CASO HAJA A NESSECIDADE DE MANUTENCAO NO MOTOR O TEMPO SER DE ACORDO COM A NECESSIDADE;
13. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA QUANDO EM CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE O FUNCIONÁRIO FOR ROUBADO/FURTADO. INCLUINDO - VEÍCULO, FERRAMENTAIS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E EPC'S;
14. PISO SALARIAL PARA TRABALHADORES DO COP \$1.600,00;
15. PAGAR INSALUBRIDADE PARA TRABALHADORES DO ALMOXERIFADO E PROJETISTAS;
16. CLÁUSULA EXCLUSIVA SOBRE PANDEMIA;
17. AJUDA DE CUSTO PARA TRABALHO HOME OFFICE DE R\$ 200,00;
18. MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DOS TRABALHADORES AFASTADOS EM PERCEPÇÃO DE BENEFÍCIO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM IDÊNTICAS CONDIÇÕES ANTERIORES AO AFASTAMENTO, INCLUSIVE QUANTO AOS SEUS DEPENDENTES;
19. PROIBIÇÃO DE DESCONTO DE MENSALIDADE E COPARTICIPAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DOS TRABALHADORES AFASTADOS EM PERCEPÇÃO DE BENEFÍCIO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONCEDIDO NA MODALIDADE ACIDENTÁRIA, DEVENDO SER MANTIDO ATIVO ATÉ A CESSAÇÃO DEFINITIVA DO BENEFÍCIO PERCEBIDO PELO INSS;
20. DOS TRABALHADORES AFASTADOS EM PERCEPÇÃO DE BENEFÍCIO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONCEDIDO NA MODALIDADE PREVIDENCIÁRIA, OS DESCONTOS RELATIVOS À MENSALIDADE E/OU COPARTICIPAÇÃO FICARÃO SUSPENSOS POR UM PERÍODO DE ATÉ 6 MESES DE AFASTAMENTO. SE O AFASTAMENTO PREVIDENCIÁRIO PERDURAR POR PERÍODO SUPERIOR A 6 MESES, A EMPRESA PODERÁ EFETUAR A COBRANÇA DO PLANO DE SAÚDE DO TRABALHADOR AFASTADO, EM PERCEPÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, COM LIMITAÇÃO DE PARCELAS MENSAIS DE ATÉ R\$ 115,89;
22. ADEQUAR O DESVIO DE FUNÇÃO DOSTRABALHADORES CONTRATADOS COMO FTTH, FOTONICA PARA O AGENTE DE SOLUÇOES EM TELECOMUNICÇOES JUNTAMENTE COM O HORÁRIO;
22. MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sintel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobrelaja